

ANO I - EDIÇÃO Nº 1 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 09 de março de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 017/2016

Dispõe sobre a implantação e a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.047, de 16 de dezembro de 2015, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins como meio oficial de publicidade dos atos administrativos, processuais e comunicação em geral";

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de o Ministério Público do Estado do Tocantins contar com instrumento próprio para disponibilizar e publicar os próprios atos administrativos, processuais e comunicações em geral;

CONSIDERANDO que a implantação da publicação oficial dos atos atinentes ao Ministério Público do Estado do Tocantins otimiza a veiculação das informações institucionais, além de privilegiar a transparência na gestão pública, facilitando o acesso à informação pelos cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar e regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, DOMP/TO, como meio oficial para publicação e divulgação dos atos processuais, procedimentais, administrativos e de comunicação em geral.

Parágrafo único. O DOMP/TO será veiculado, no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico www.mpto.mp.br.

Art. 2º As edições do DOMP/TO serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Art. 3º A publicação e a divulgação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado do Tocantins serão veiculadas no DOMP/TO para todos os efeitos legais, exceto para os atos com disposição legal que indique a imprensa oficial.

§ 1º. As publicações no Diário Oficial do Estado previstas na Lei Complementar nº 51/2008 seguirão a citada lei orgânica até disposição em contrário.

§ 2º As publicações oficiais do Ministério Público do Estado do Tocantins no DOMP/TO terão início no dia 09 de março de 2016.

Art. 4º. O DOMP será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 (dez) horas, exceto nos feriados

nacionais, estaduais, municipais da cidade de Palmas e, ainda, no caso de suspensão do expediente no âmbito da Capital.

§ 1º Considera-se data da publicação aquela que disponibilizar o DOMP/TO na Internet.

§ 2º Os prazos fixados e/ou legais, inclusive processuais e procedimentais, iniciar-se-ão no primeiro dia útil posterior ao da publicação, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 5º Cada unidade deverá encaminhar o conteúdo para a publicação no DOMP/TO através do Sistema E-DOC para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, até às 16 horas do dia anterior à data da edição a que se destinam.

Parágrafo único. As matérias destinadas à publicação recebidas após o horário fixado no caput serão publicadas na edição subsequente, salvo determinação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º. Os documentos enviados para publicação devem obedecer aos seguintes parâmetros:

I - quanto ao tipo de arquivo:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas.

II - quanto à formatação da página:

a) modelo: A-4;

b) fonte Arial, corpo 12;

c) título do documento: centralizado e em negrito, com espaço duplo entre as matérias, quando houver mais de uma;

d) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc.

e) alinhamento: justificado;

f) primeira linha do parágrafo: recuo de 2,50 cm (dois vírgula cinquenta centímetros);

g) ementa: alinhada à direita com recuo de 8 cm (oito centímetros).

III - os arquivos não devem conter cabeçalho, rodapé, tabulações ou espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

IV - extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou vir dentro de caixas de textos ou tabelas;

V - documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente, com indicação, no texto, do local onde serão inseridos;

VI - matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, qual seja, no mínimo de 150 (cento e cinquenta) dpi e salvas no formato PDF;

VII - as matérias deverão ser numeradas quando o texto contiver mais de uma página.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
1ª Procuradoria de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
2ª Procuradoria de Justiça
Corregedor-Geral do MPE

RICARDO VICENTE DA SILVA
3ª Procuradoria de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
4ª Procuradoria de Justiça
Ouvidor do MPE

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
5ª Procuradoria de Justiça
Subprocurador-Geral de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
6ª Procuradoria de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
7ª Procuradoria de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
8ª Procuradoria de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
9ª Procuradoria de Justiça
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
10ª Procuradoria de Justiça
Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf)

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
11ª Procuradoria de Justiça

ELAINE MARCIANO PIRES
12ª Procuradoria de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218
Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Parágrafo único. É vedado o envio de imagens sem um arquivo anexo de texto, ainda que seja sem conteúdo.

Art. 7º O pedido de cancelamento de publicação de documentos enviados, deve ser feito, através do E-DOC para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, até as 16:30h do dia útil anterior à data prevista para publicação.

Art. 8º. O Departamento de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça garantirá a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade, de forma permanente, pelas cópias de segurança do DOMP/TO.

Parágrafo único. O arquivamento das publicações no DOMP/TO será de caráter permanente.

Art. 9º. Após divulgadas, as publicações do DOMP/TO somente serão alteradas, retificadas ou modificadas por ato próprio em nova publicação.

Art. 10. Será disponibilizado instrumento de consulta no DOMP/TO e, excepcionalmente, constatada formalmente a indisponibilidade do documento, os prazos de publicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos ficarão automaticamente prorrogados para primeiro dia seguinte ao da regularização.

Parágrafo único. Em caso de previsão de indisponibilidade do DOMP/TO será publicado Aviso de Indisponibilidade, no portal do Ministério Público na Internet.

Art. 11. É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DOMP/TO.

Art. 12. Ao Ministério Público do Estado do Tocantins se reservam os direitos autorais e de publicação do DOMP/TO.

Art. 13. Casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 148/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na regional de Palmas/TO, LUÍS ARÃO ARAÚJO CARVALHO, Classificação 2º, Cadastro de Reserva, para provimento do cargo de Analista Ministerial Especializado, Especialidade: Análise de Sistemas, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral

desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 149/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º ESTABELECEER lotação, a partir de 07 de março de 2016, à servidora JÚLIA LABRE BATISTA MIRANDA, Auxiliar Técnico, no Departamento de Licitações: Comissão de Licitações.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 07 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 150/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Marcelo Azevedo Dantas Matrícula nº 275352	Marcia Regina Dias Matrícula nº30401	025/2011	O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA , de serviço de processamento de dados, substanciado na consulta on-line às bases de dados dos Sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, de acordo com Convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Receita Federal do Brasil – RFB , publicado no Diário Oficial da União – DOU de 22/11/2002, respeitadas as disposições contidas as IN's 19 e 20 de 17/02/1998 da RFB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor-Geral desta Instituição como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 151/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a prestadora de serviço voluntário Aline Ribeiro Magno, da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 03 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 152/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Criminal, no dia 8 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a nomeação para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme Portaria nº 329/2015;

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 240/2014, a parte que designou o Promotor de Justiça Francisco Rodrigues de Souza Filho como Suplente do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 154/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 9 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DG Nº 025/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010122344201674, em 07 de março de 2016, da lavra da Diretora de Expediente, Sra. Emanuella Sales Sousa Oliveira, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria das Neves Menezes de Souza, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente de 07/03/2016 a 21/03/2016, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de março de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO 007/2012.

Processo: 2010/0701/000434.
Publicado no D.O.E nº 4.549, pág. 46, de 28.01.2016.

Onde se lê: Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano.

Leia-se: Jorge Luis Giacon e Fernando Escatolim Basili.

Palmas-TO, 01 de março de 2016

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 008/2016
PROCESSO Nº.: 2015/0701/00284
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: L.C.O. PEREIRA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA/DIGITAL, destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestado de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 002/2016, Processo administrativo nº 2015/0701/000284, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada, pela prestação do serviço, o valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta Reais), totalizando o valor anual de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 23 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Luiz Carlos Oliveira Pereira.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 038/2009
PROCESSO Nº.: 2009/0701/000573
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta.
OBJETO: MUDANÇA DE TITULARIDADE DO LOCADOR
Titular anterior, o Sr. Evilson Dias Pimenta, portador da RG nº. 26.506 - SSP/TO e CPF(MF) nº. 663.191.961-49, residente e domiciliado a Rua 06, Qd. 19, Lt. 14, Setor Aeroporto, Ponte AISIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratado: Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 004/2009
PROCESSO Nº.: 2009/0701/000135
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antônio Diógenes Rocha Galvão.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 004/2009, com término previsto para 03.03.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.03.2016.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 04/03/2016.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 23/02/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratado: Antônio Diógenes Rocha Galvão.UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 003/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/0701/000060
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Edgleite Alves Tavares.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 003/2010, com término previsto para 11.03.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.03.2016.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 12/03/2016.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 25/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratado: Edgleite Alves Tavares

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 062/2015
 PROCESSO Nº.: 2015/0701/00368
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Palmas Comércio de Divisórias LTDA-ME
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de execução e da planilha orçamentária inicial em razão do acréscimo e a supressão de valores, em função da adequação do projeto, conforme justificativa técnica anexada ao processo administrativo nº 2015.0701.00368.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
 ASSINATURA: 25/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 026/2015
 PROCESSO Nº.: 2015/0701/00146
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Sebastiana Saraiva Rodrigues
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 026/2015, com término previsto para 21.05.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22.05.2016.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 22/05/2016.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 25/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratado: Sebastiana Saraiva Rodrigues.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 022/2015
 PROCESSO Nº.: 2015/0701/00101
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do

Tocantins

CONTRATADO: Maria Célia Milhomem Marinho Silva.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 022/2015, com término previsto para 08.04.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.04.2016.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 09/04/2016.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 25/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratado: Maria Célia Milhomem Marinho Silva.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 017/2015
 PROCESSO Nº.: 2015/0701/00088
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Sônia Aparecida Nunes Aranha
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 017/2015, com término previsto para 08.03.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.03.2016.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 09/03/2016.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 25/02/2016
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratado: Sônia Aparecida Nunes Aranha.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.**AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 005/2016****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 005/2016, processo nº. 2015/0701/00349, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins foi declarado FRACASSADO para os itens 01 e 03. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 22/03/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de março de 2016

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO - TO****EXTRATO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
 PORTARIA Nº 001/2016
 INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei

Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 080/2015

FATOS EM APURAÇÃO: irregularidades urbanísticas no empreendimento "Loteamento Nova Fronteira" em Paraíso.

INVESTIGADO(S): Município de Paraíso do Tocantins e AVC – Empreendimentos Imobiliários.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 10/02/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 006/2016-5ª PJP/N

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Peças Informativas n. 003/2010

FATO EM APURAÇÃO: provável dano ao patrimônio público relacionado às verbas do Programa de Transporte Escolar, do exercício de 2008, custeado com recursos da Secretaria Estadual de Educação, bem como a não prestação de contas dos Convênios 39/2006 e 128/2006 firmados com a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e executados pela então prefeita do Município de Ipueiras, Sra. Terezinha Poincaré Andrade Costa Aguiar

INVESTIGADOS: Terezinha Poincaré Andrade Costa Aguiar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 15 de fevereiro de 2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 008/2016-5ª PJP/N

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Peças Informativas n. 033/2009

FATO EM APURAÇÃO: apurar dano ao patrimônio público e buscar ressarcimento do erário relacionado à acumulação ilícita de cargos públicos por Pedro Vargas Filho, que exerceu o cargo de secretário municipal de saúde e também a função de médico no município de Brejinho do Nazaré, no período de 10.10.2005 a 24.07.2006

INVESTIGADOS: Pedro Vargas Filho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 11 de fevereiro de 2016

6ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 30/2015 em Inquérito Civil Público nº 30/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 03/2016

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de

Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 30/2015 – 6ª P/J

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público; Serviços; Saúde; Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar e sanar as irregularidades constatadas na Farmácia Básica do Município de Dueré.

REPRESENTADO: Município de Dueré

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 02 de fevereiro de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 01 de fevereiro de 2017,

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 32/2015 em Inquérito Civil Público nº 32/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 04/2016

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 32/2015 – 6ª P/J

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Serviços, Saúde Hospitalares e Outras Unidades de Saúde.

FATO EM APURAÇÃO: Irregularidades apontadas no processo de acompanhamento, avaliação e cooperação técnica realizado pelos técnicos da DAP/SESAU, no período de janeiro a dezembro de 2012, na Atenção Primária do Município de Dueré, notadamente acerca do não cumprimento das diretrizes: 2 - aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências (indicador 6); e 7 – redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde) indicadores 21, 23 e 29

REPRESENTADO: Município de Dueré

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 02 de fevereiro de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 01 de fevereiro de 2017,

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 33/2015 em Inquérito Civil Público nº 33/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 02/2016

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 33/2015 – 6ª P/J

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público; Serviços; Saúde; Hospitais e Outras Unidades de Saúde.

FATO EM APURAÇÃO: Irregularidades apontadas no processo de acompanhamento, avaliação e cooperação técnica realizado pelos técnicos da DAP/SESAU, no período de janeiro a dezembro de 2012, na Atenção Primária do Município de Crixás do Tocantins, notadamente acerca do não cumprimento das diretrizes: 2 - aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências (indicador 6); 3 – promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha" (indicador 14); 7 – redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde (indicador 29).

REPRESENTADO: Município de Crixás do Tocantins
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 02 de fevereiro de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 01 de fevereiro de 2017,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça Substituta oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 02/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Almas-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e 9º e 10º da Lei 8.429/92.

ORIGEM: declarações colhidas na Promotoria de Pium.

FATO EM APURAÇÃO: possível fraude envolvendo o nome da pessoa de Edevaldo Rodrigues Coito, no âmbito do Município de Almas, para pagamento de remuneração a servidor fantasma, configurando ato de improbidade por enriquecimento ilícito e dano ao erário.

INVESTIGADO: Em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Almas-TO, 10 de fevereiro de 2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça Substituta oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 03/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Almas-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Mem. n.º 362/2015/DEPGJ.

FATO EM APURAÇÃO: precariedade da estrutura física e de segurança das Delegacias de Polícia de Almas e Porto Alegre do Tocantins.

INVESTIGADO: Em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Almas-TO, 11 de fevereiro de 2016

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 05/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 05/2016;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: representação anônima encaminhada a esta Promotoria de Justiça através do memorando nº 484/2015 - Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, protocolo nº 07010109046201516.

FATOS EM APURAÇÃO: apurar o fornecimento do serviço de educação aos alunos da rede municipal de ensino de Sandolândia/TO;

INVESTIGADA: Município de Sandolândia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 03 de fevereiro de 2016.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/19960, a qual, informa, em síntese, que Secretário de Estado estaria utilizando três carros descaracterizadas para uso pessoal. Da análise dos elementos constantes aos autos, percebe-se que a representação anônima circunscreve-se de forma genérica, sendo que não há indicação de elementos probatórios que permitam a abertura imediata de um procedimento preparatório ou inquérito civil, tendo em vista, que não houve a especificação mínima do veículo ou a placa, que permitam uma investigação determinada, além da denúncia ter sido anônima, reduz a sua confiabilidade. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 07 de março de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos senhores L.C.V e M.M.V e eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015/18124, instaurado com o objetivo de averiguar a prática de ato de intolerância religiosa que constitui violação ao Estado Democrático de Direito que não se coaduna com a finalidade de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, preservando-se os direitos fundamentais das pessoas, independentemente de sua crença religiosa, na forma do art. 24 do Estatuto da Igualdade Racial e do art. 18 do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. Da análise dos Autos não se verificou eventual ato de intolerância religiosa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 07 de março de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2011/22303, instaurado com o objetivo de averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos investigados, em decorrência de receberem proventos de ocupação de cargos comissionados na Câmara Municipal de Palmas, sem que houvessem, das suas partes, a efetiva contraprestação laboral. Da análise dos Autos, não foram verificados indícios da ocorrência dos atos de improbidade administrativa apontados e ademais os servidores conforme se depreende pelos documentos, já foram exonerados dos cargos em comissão, não havendo mais nenhum vínculo com a Administração, o que torna prejudicado a continuidade das diligências. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 07 de março de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital